

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Edital

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Painés fixos de pequena dimensão (até ao máximo de 3x3 m2)

Matriz – Largo da Liberdade (em frente ao Mercado Municipal)

Avª Bombeiros Voluntários

Avenida Florbela Espanca

S. Bartolomeu – Largo Gago Coutinho e Sacadura Cabral

Orada – Junto ao Forno Comunitário

Rio de Moinhos – Campo de Festas, junto à EB1 de Santiago Rio de Moinhos

Nora - Avª da Nave, junto ao viaduto da Ribeira

Barro Branco – junto à rotunda Urbanização Nª Senhora da Vitória

Paineis fixos de dimensão superior a 9 m2

Entrada de Borba pela variante EN 255 (junto à rotunda do trabalhador)

Entrada de Borba pela antiga EN 255 (junto ao Pingo Doce)

Painéis Móveis:

Localizados em qualquer local desde que se respeite a distância às assembleias de voto

Borba, 14 de Dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral.
AR-12